

PORTARIA CIM GUANDU Nº070/2025**DELEGA FUNÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NO AMBIENTE CIDADES CONTRATAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCE-ES. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando o art. 20 da IN 68/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES.

Considerando o Anexo VI da Instrução Normativa nº 68 de 08 de dezembro de 2020 e suas alterações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a Empregada Pública **Sra. EDUARDA ROSA OLIVEIRA MARIANO**, matrícula funcional nº33, CPF nº151.***.***-39, para função de responsável operador do Sistema no ambiente CidadES Contratação, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no âmbito do CIM GUANDU.

Art. 2º - O operador responsável deverá observar todas as disposições constantes do Anexo VI da Instrução Normativa nº 68 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES.

Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº 010, DE 01 DE MARÇO DE 2022**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

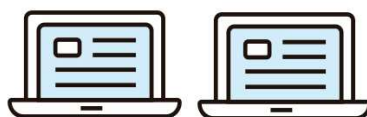
Afonso Cláudio/ES, 08 de setembro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1629728



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br



Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Adjudicação e/ou Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025 -
WCOMPRAS ID Nº 406871.

ID CIDADES Nº: 2025.001E0500001.01.0006 -
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 10350/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos, periféricos e compressores.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, principalmente as regras da Lei Federal Nº 14.133/21, pela Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal de nº 585/23, **ADJUDICO/ HOMOLOGO** o resultado do Pregão em epígrafe em favor da vencedora:

LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA, inscrita no CNPJ 33.441.376/0001-90 - lote/item: 01 - no valor total de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

Afonso Cláudio/ES, em 10 de setembro de 2025

Carolina Dias Gomes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES

Luciano Roncetti Pimenta

Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES

Protocolo 1629797